

ANO LETIVO 2019/2020

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO DO ESTUDANTE INTERNACIONAL

De acordo com o estipulado no Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura na Atlântica, e no cumprimento do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado pelo Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro, torna-se público o edital que fixa as provas, vagas, calendário e emolumentos do concurso para o ano letivo 2019/2020.

1. ESTUDANTE INTERNACIONAL

- É considerado estudante internacional todo aquele que não tenha nacionalidade portuguesa.
- Não são considerados estudantes internacionais:
 - a) Os nacionais de um Estado-Membro da União Europeia;
 - b) Os que, não sendo nacionais de um Estado-Membro da União Europeia, residam legalmente (*) em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar na Universidade Atlântica, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
 - c) Os que requeiram o ingresso através dos regimes especiais de acesso e ingresso organizados a nível nacional pela DGES;
 - d) Os estudantes estrangeiros que se encontrem a frequentar a Atlântica no âmbito de um programa de mobilidade internacional ao abrigo de acordos de intercâmbio com esse objetivo.

() O tempo de residência com autorização de residência para estudo não é contabilizado como tempo de residência em Portugal.*

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação obtida no estrangeiro que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.
- b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

3. CONDIÇÕES DE INGRESSO

São admitidos a este concurso especial os estudantes internacionais que, cumulativamente:

- a) Possuam habilitação académica para ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam;
- b) Tenham um nível de conhecimento da língua ou línguas requerido para a frequência desse ciclo de estudos;

ANO LETIVO 2019/2020

- c) Satisfaçam os pré-requisitos que tenham sido fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso.

4. PROVAS DE INGRESSO E VAGAS

Licenciatura	Despacho	Vagas**	Prova de Ingresso Exigida
Gestão em Saúde (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 4473/2014, de 26 de março	1	Uma das seguintes provas: 04 Economia 11 História 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais
Gestão de Sistemas e Computação (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 2863/2015, de 19 de Março	1	19 Matemática A
Gestão (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 3687/2015, de 13 de Abril	2	Uma das seguintes provas: 04 Economia 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais 18 Português
Marketing e Comunicação Empresarial (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 2864/2015, de 19 de Março	2	Uma das seguintes provas 04 Economia 11 História 18 Português
Engenharia de Materiais (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 7104/2015, de 26 de Junho	1	07 Física e Química 19 Matemática A
Ciências da Engenharia Aeronáutica (Diurno ou Pós-laboral*)	Despacho n.º 3787/2016, de 14 de Março	1	07 Física e Química 19 Matemática A

*O funcionamento do horário diurno e do horário pós-laboral depende da existência de um **número mínimo de alunos**.

** O número de vagas é aplicável apenas para as licenciaturas lecionadas em português.

Para candidatura ao ano letivo de 2019/2020 são aceites os resultados dos exames nacionais realizados em 2017, 2018 e 2019.

5. PROVAS DE INGRESSO REALIZADAS NA ATLÂNTICA

(Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento)

- Economia
- Matemática A
- Física e Química

As provas têm por referência os programas do 10.º e 11.º ano, exceto a prova de Matemática A que tem como referência o programa do 12.º ano. Exemplares das provas podem ser consultados em <http://bi.gave.min-edu.pt/exames/exames/eSecundario/>

ANO LETIVO 2019/2020
6. CALENDÁRIO DAS AÇÕES A DESENVOLVER

Ação	Calendarização
PROVA DE INGRESSO REALIZADA NA ATLÂNTICA – 1ª Fase	
Inscrição na prova de ingresso	29 de Abril a 08 de Julho
Realização da Prova de Ingresso	15 de Julho
Afixação dos Resultados da Prova	22 de Julho
Reclamação	23 a 26 de Julho
CANDIDATURA E MATRÍCULA – 1ª Fase	
Candidatura	22 de Julho a 26 de Agosto
Divulgação dos resultados da candidatura	28 de Agosto
Matrícula e inscrição no curso	28 de Agosto a 02 de Setembro
PROVA DE INGRESSO REALIZADA NA ATLÂNTICA – 2ª Fase	
Inscrição na prova de ingresso	29 de Julho a 13 de Setembro
Realização da Prova de Ingresso	23 de Setembro
Afixação dos Resultados da Prova	30 de Setembro
Reclamação	30 de Setembro a 04 de Outubro
CANDIDATURA E MATRÍCULA – 2ª Fase	
Candidatura	30 de Setembro a 11 de Outubro
Divulgação dos resultados da candidatura	16 de Outubro
Matrícula e inscrição no curso	16 a 21 de Outubro

- a) As provas de ingresso previstas no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento realizam-se nas instalações da Atlântica.
- b) O documento de identificação (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos estudantes para a realização da prova.

7. DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

- a) Boletim de candidatura;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade estrangeiro/Passaporte – Com consentimento do interessado o documento de identificação pode ser substituído pela respetiva fotocópia
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento;
- d) Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português (ou equivalente) ou documento comprovativo da conclusão do ensino médio ou de outra habilitação de acesso ao ensino superior no país de origem;
- e) Declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior

ANO LETIVO 2019/2020

no país em que foi conferido, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário português (ou equivalente);

- f) Documento comprovativo da classificação obtida nas provas de ingresso exigidas (Ficha ENES 2018);
- g) Diploma comprovativo de conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado, correspondente ao nível B1 (domínio intermédio) ou B2 (domínio independente) de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas, ou declaração, sob compromisso de honra, sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário na língua em que é ministrado o curso;
- h) Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação.

Só serão consideradas as certidões das disciplinas em que obtiveram aprovação até ao fim da época normal de exames (Junho/Julho), excluindo a época de exames de recurso. Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o certificado de habilitações por um comprovativo de matrícula no ensino superior.

- Os documentos referidos nas alíneas d) e e) devem ser traduzidos sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostilha de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.
- Os estudantes internacionais que realizem na Atlântica as provas equivalentes às provas de ingresso portuguesas estão dispensados da aprovação do documento referido na alínea g).

8. DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

- a) Boletim de matrícula
- b) 2 Fotografias originais

9. EMOLUMENTOS

Propina Anual (*)(**)	Cursos de Gestão e Marketing C.E	6000 €
	Ciências da Nutrição	6000€
	Engenharia de Materiais e Ciências da Engenharia Aeronáutica	7000€

(*) Inclui todas as taxas (exames de admissão, candidatura, matrícula, seguro e propinas).

(**) Ao aluno internacional que já esteja em território nacional e frequente licenciatura em língua portuguesa, será aplicado o valor dos emolumentos para estudantes nacionais.

(***) Ao aluno internacional que comprove a fluência na língua portuguesa e frequente licenciatura em português, será aplicado o valor dos emolumentos para estudantes nacionais + 1000€ de despesas administrativas.

ANO LETIVO 2019/2020

Este edital não dispensa a consulta do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura da Atlântica.

Barcarena, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Escola Universitária de Ciências Empresariais, Saúde, Tecnologias e Engenharia

Prof. Doutor Manuel Freitas